



# Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-003

**NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO**

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

## **ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos 06 (seis) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 20:00 horas, no prédio da Câmara Municipal, sito a Rua Três, n.º 291, centro, realizou-se a décima primeira Sessão Legislativa Ordinária da Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, na sua oitava legislatura e segundo período legislativo, sob a presidência do edil **Paulo Henrique de Oliveira**, e secretariado pelo vereador **Kelven Giacometti**, primeiro secretário. Estiveram presentes à Sessão os vereadores:- Celso Fábio, Edson Jesus Jacomassi, Helber Rodrigo da Silva Maio, José Sérgio Balsaneli, Vagner Rodrigo dos Santos, Helber Rodrigo da Silva Maio e Wilson da Silva de Souza. Sendo assim, a presidência, em nome de Deus, deu por aberta a Sessão, solicitando ao Secretário e Procurador Jurídico, a leitura do Expediente. No Expediente foi lida a Ata da Sessão anterior, que submetida pela presidência em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade sem discussão. Na sequência foi lido os Projetos de Leis de autoria do Executivo, a saber:- **Projeto de Lei n.º 56/2024** que "*Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2025, e dá outras providências*"; **Projeto de Lei n.º 57/2024** que "*Altera programas na Lei n.º 1.483, de 06 de dezembro de 2023, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências*"; **Projeto de Lei n.º 58/2024** que "*Altera programas na Lei n.º 1.483, de 06 de dezembro de 2023, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências*". Também foi lido o Projeto de Resolução n.º 06, de 05 de agosto de 2024, que "*Dispõe sobre a instituição da Comissão de Acompanhamento e Levantamento de Políticas Públicas e Execução Orçamentária, e dá outras providências*". Ato contínuo foi lido o **Requerimento n.º 10/2024**, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que solicitava votação em regime de urgência especial às proposituras nele declinadas. Dando prosseguimento a Sessão, como não havia mais matéria a ser lida no Expediente, o Senhor Presidente deixou a palavra livre para quem dela quisesse fazer uso; não havendo oradores o Senhor Presidente passou a Sessão para Ordem do Dia. Na Ordem do Dia, dispensado o intervalo regimental, o senhor Presidente verificando que os Projetos constantes do requerimento n.º 10/2024 contavam com pareceres, anunciou que passaria a colocá-los em discussão e votação. Colocados os Projetos em discussão e votação, como seguem:- **Projeto de Lei n.º 57/2024** que "*Altera programas na Lei n.º 1.483, de 06 de dezembro de 2023, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências*"; **Projeto de Lei n.º 58/2024** que "*Altera programas na Lei n.º 1.483, de 06 de dezembro de 2023, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências*", **restaram aprovados por unanimidade**. Em relação ao **Projeto de Lei n.º 56/2024** que "*Dispõe sobre as*





# Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

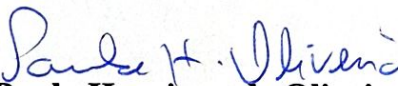
Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-003

**NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO**

e-mail: [camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br)

*Diretrizes Orçamentárias para elaboração execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2025, e dá outras providências*”, anunciou o senhor presidente que permanecerá na casa para estudos e futuras apreciações e, de igual modo, relacionado ao Projeto de Resolução nº 06, de 05 de agosto de 2024, que “*Dispõe sobre a instituição da Comissão de Acompanhamento e Levantamento de Políticas Públicas e Execução Orçamentária, e dá outras providências*”. Dando prosseguimento, como não havia mais matéria a ser deliberada, discutida ou votada na Ordem do Dia, a Presidência passou a Sessão para as Explicações Pessoais. Não houve oradores nas Explicações Pessoais. Assim, o Senhor Presidente anunciou a próxima sessão legislativa ordinária, que será realizada no dia 20 de agosto de 2024, em horário regimental, e, em nome de Deus, às 21h30min, deu por encerrada a Sessão, e, para fazer constar, foi lavrada a presente Ata que depois de lida e sê aprovada, vai devidamente assinada.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2024.

  
**Paulo Henrique de Oliveira**  
Presidente

  
**Celso Fábio**  
Vice-Presidente

  
**Kelven Giacometti**  
1º secretário